



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 6992/2017

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 8.º e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, delego no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Professor Doutor Tiago Barreto Caldeira Antunes, com faculdade de subdelegação, os poderes relativos aos seguintes serviços, organismos e projetos:

- a) Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- b) Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros — CEJUR;
- c) Centro de Gestão da Rede Informática do Governo — CEGER;
- d) Poder de superintendência sobre a atividade da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., relacionada com a edição do *Diário da República*.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, delego no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, com faculdade de subdelegação, os poderes relativos à prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar, no âmbito dos orçamentos dos Gabinetes dos membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros, bem como dos serviços cuja orgânica não contemple estruturas de apoio, das alterações orçamentais previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, com exceção daquelas em que o mesmo diploma exija expressamente a intervenção do Ministro das Finanças;
- b) Autorizar a realização de despesas e respetivos pagamentos até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repriminado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão mais recente aprovada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

3 — Para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, cabe à Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Doutora Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves, substituir-me nas minhas ausências ou impedimentos, sem prejuízo de, em caso de ausência ou impedimento da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, bem como no que respeita à preparação e coordenação do Conselho de Ministros e à presidência da Reunião de Secretárias/os de Estado, caber ao Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Professor Doutor Tiago Barreto Caldeira Antunes, substituir-me nas minhas ausências ou impedimentos.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de julho de 2017, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data pelo Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Professor Doutor Tiago Barreto Caldeira Antunes, no âmbito dos poderes delegados.

24 de julho de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310664471

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6993/2017

Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 13 de julho de 2017, no momento em que cessou o seu mandato, conferiu pú-

blico louvor a Bruno Marcelo Regado Julião, adjunto do seu Gabinete, pelo elevado profissionalismo, responsabilidade, dedicação e disponibilidade que sempre demonstrou no exercício das suas funções.

19 de julho de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310653917

Despacho (extrato) n.º 6994/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 9191/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Célia Maria Godinho Santos, com efeitos a 28 de junho de 2017, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

19 de julho de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310655026

Despacho (extrato) n.º 6995/2017

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 7 de julho de 2017, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 117/2012, de 30 de abril, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Rui Nogueira Lopes Aleixo — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros-, designado pelo Despacho (extrato) n.º 660/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10 de 15 de janeiro, a exercer funções no âmbito da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, designadamente nas matérias da Comissão Internacional de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, cesse a sua colaboração.

2 — O referido despacho produz efeitos a 16 de julho de 2017.

21 de julho de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310659182

Despacho (extrato) n.º 6996/2017

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 18 de julho de 2017, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 44.º, ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como da alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, mantida em vigor por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que a Primeira-Secretária de Embaixada Maria Filomena Bordalo da Silva Croft de Moura, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, colocada na Embaixada de Portugal em Banguecoque, pelo Despacho (extrato) n.º 6172/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho, seja transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

21 de julho de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310659863

Despacho (extrato) n.º 6997/2017

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 7 de julho de 2017, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro,